



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

## **AUTORIZAÇÃO**

**Nº do Processo:** 140.00277442/2024-32

**Interessado:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

**Assunto:** Locação de Imóvel para instalação de unidade do DETRAN-SP em Campos do Jordão/SP

1. Ciente do conteúdo dos autos e no uso da competência conferida pela Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e seu regulamento, estabelecido pelo Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021, considerando o Despacho da Coordenadoria de Patrimônio do Estado (SEI nº 0029981526), o Parecer do Comitê Gestor de Gasto Público (SEI nº 0030724445) e o Parecer Jurídico CJ/DETRAN nº 102/2024 (SEI nº 0027384045) para contratar a empresa GOZZI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.829/0001-04, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para o período de 05 (cinco) anos, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação de unidade do DETRAN-SP em Campos do Jordão/SP.

2. **APROVO** o Termo de Referência (SEI ° [37972478](#)) por considerar que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

3. Em ato contínuo, **AUTORIZO** a publicação da contratação direta no Portal Nacional de Compras (PNCP).

4. Atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **DECLARO** que

a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

5. Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão de Contratos para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EDUARDO AGGIO DE SÁ  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AGGIO DE SÁ, DIRETOR PRESIDENTE**, em 02/08/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035376303** e o código CRC **C55C6E32**.